



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1017A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1017A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 1.564, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
"Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas".

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, resolve:

- I. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019:

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	R.G. 15.467.854	CPF 049.539.238-39
Karina de Almeida S Cortez	R.G. 42.386.863-9	CPF 343.129.118-00
Marilza Ferreira de Oliveira	R.G. 28.124.504-6	CPF 178.674.708-16
Simone Tomé da Silva	R.G. 3.406.889	CPF 599.463.181-72
Dulcelina Batista	R.G. 18.426.795	CPF 086.708.218-69
Yara Kovatch	R.G. 16.406.892	CPF 091.077.378-58

Técnico de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	R.G. 30.121.029-9	CPF 223.796.848-98
Elaine Cristina S P Macedo	R.G. 30.559.040-6	CPF 224.425.188-80
Franciele Josefa Costa	R.G. 40.494.552-1	CPF 322.017.638-01
Marcos Antônio da Silva	R.G. 21.880.957-8	CPF 122.210.458-07
Ana Paula Conti	R.G. 24.306.836-0	CPF 312.926.128-19
Erica Cristina dos Santos	R.G. 34.239.215-3	CPF 328.579.748-76
Mirela Marcia B S S Alves	R.G. 30.121.430-x	CPF 220.194.328-11
Laina Colombari Alves da Silva	R.G. 35.273.048-1	CPF 356.907.178-27

Enfermeira Padrão III

Ana Carolina Theodoro Mendonça	R.G. 28.122.553-9	CPF 302.184.558-44
Janira de Almeida Ramos	R.G. 13.834.874-1	CPF 032.528.328-10
Karla de Lima	R.G. 12.800.651	CPF 076.184.406-62
Nathalya Makeba Cunha Estevão	R.G. 16.339.465	CPF 121.103.326-03

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	R.G. 42.386.948-6	CPF 307.501.188-65
Gabriel Luis Monassi Domingos	R.G. 40.038.115-1	CPF 320.485.278-41
Leonardo Antônio de Oliveira	R.G. 33.460.231-2	CPF 288.411.988-42

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1017A

Página 3 de 3



Motorista

André Luis da Silva	R.G. 32.696.138-0	CPF 217.257.168-79
Claudinei Amaral Firmino	R.G. 23.215.480-6	CPF 175.478.848-30
Daniel Donizeti Paixão	R.G. 30.778.918-4	CPF 212.792.128-37
Rodrigo Almeida da Silva	R.G. 30.115.048-5	CPF 315.274.458-79
Silvio Luís Geremias	R.G. 10.328.034	CPF 930.605.308-82
Wander Chavaglia de Almeida	R.G. 30.114.829-6	CPF 286.669.798-79
Antônio Luis Avila	R.G. 5.404.213	CPF 226.055.928-04
José Pedro Miguel	R.G. 5.313.030	CPF 382.311.668-15
Vicente Paulo Senhuk	R.G. 10.897.017	CPF 864.583.108-20
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	R.G. 26.553.447-1	CPF 214.539.628-40

Recepcionista

João Paulo Meireles	R.G. 41.047.348-0	CPF 438.665.898-08
Marcelo Aparecido Ferreira	R.G. 29.884.355-9	CPF 251.006.268-95
Aparecida Maria M Macedo	R.G. 7.546.689	CPF 039.597.878-55
Luciana Souza L Segalla	R.G. 24.308.316-6	CPF 141.074.518-01

Escriturária

Marta Ap. Bonato	R.G. 17.356.899	CPF 047.384.768-07
------------------	-----------------	--------------------

Servente

Maria Elzira M Modulo	R.G. 12.848.320	CPF 442.641.438-53
Miralda S Santos Silva	R.G. 15.152.800	CPF 141.078.918-79

Serviços Gerais

Adriana C M de Jesus	R.G. 27.912.705-5	CPF 186.447.728-80
Dulce Luiz	R.G. 11.351.648	CPF 033.402.158-80
Irene Martins da Costa	R.G. 20.995.464	CPF 073.463.548-69
Lucélia Cristina Firmino	R.G. 30.114.072-8	CPF 131.183.418-40
Zena Rodrigues da Silva	R.G. 33.461.082-5	CPF 220.890.968-29

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III. Fica revogada a Portaria nº 1.541, de 28 de setembro de 2021 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 de dezembro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000